



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.572 |

Quarta-feira | 14 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

literárias, artísticas, artesanais, quanto preservar e transmitir a cultura gaúcha e sul-matogrossense.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e que é a única no município que desenvolve a atividade proposta.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## Edital

Conforme Edital de 01/2020 do Residencial Planalto 01 MCMV FAR/Faixa01, segue a relação dos candidatos desclassificados pelo programa.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
ORD	GRUPO	NOME
01	Grupo I	Marina Batista da Silva
02	Grupo I	Kelly Aparecida dos Santos
03	Grupo I	Wesley de Oliveira Farias



## PORTARIA PRORROGAÇÃO N. 019/2021

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 004/2021 – PAD 003/2021/IPMCS.

**Maristela Fraga Domingues**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o envio do Ofício n.º 028/2021/IPMCS, encaminhado pelo Presidente da Comissão Processante solicitando prorrogação de prazo do PAD 003/2021/IPMCS;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 003/2021/IPMCS instaurado pela PORTARIA Nº 004/2021, conforme art. 234 da Lei Complementar 041/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 14 de julho de 2021.

**Maristela Fraga Domingues**  
Diretora-Presidente IPMCS